



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/40 /77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18 de outubro de 1971), bem como os termos do Processo nº CD/30/77 de 23/06/77;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442083.228-CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-INVESTIMENTOS

4.1.1.0-OBRAS PÚBLICAS.....Cr\$ 960.000,00

T O T A L.....Cr\$ 960.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente Suplementação, serão cobertas com a anulação parcial da verba:

08442052031-MANUTENÇÃO DO ENSINO

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

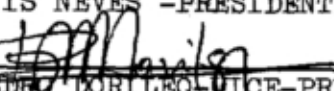
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 960.000,00

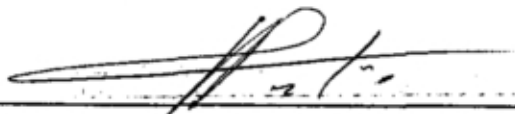
T O T A L.....Cr\$ 960.000,00

Sala das Sessões do Conselho Diretor, em Cuiabá, 08 de julho de 1977.


GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO -MEMBRO



OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO